



00024. Edital: 02/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Via N2 Unidade de Apoio Ii Prédio da Sadcon Piso Superior Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2014 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT/CATSER e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM  
Pregoeiro

(SIDE - 30/04/2014) 020001-00001-2014NE000699

#### RETIFICAÇÃO

No D.O.U. do dia 30/04/2014, Página 229, Seção 3, Protocolo de Intenções PI2014/0003, Processo nº 200.019770/2013-01. Celebrado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - TRES, onde se lê: "Vigência: Início: 30/04/2014. Final: 28/04/2019", leia-se: "Vigência: Início 30/04/2014. Final: 29/04/2019".

### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

##### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento técnico-operacional, de gestão administrativa da TV Justiça e do Ponto Jus e de digitalização do acervo, com a produção, sob demanda, de programas televisivos e de multimídia voltados à divulgação dos atos do Poder Judiciário

MARCELLO DOS SANTOS LOPES  
Pregoeiro

(SIDE - 30/04/2014) 040001-00001-2014NE000001

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 54/2014

O pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 54/2014 - Aquisição de licença de uso do software Papercut (Corporate) - declarou vencedora a empresa KATALOGO SOFTWARE LTDA.

Brasília, 30 de abril de 2014  
MARCELLO DOS SANTOS LOPES

(SIDE - 30/04/2014) 040001-00001-2014NE000001

#### SECRETARIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n. 18/2013 celebrado entre o STF e a empresa Unimed Norte e Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico (Processo 351.681). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato a partir de 30/04/2014. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 29/04/2014. Assinam: Pelo STF, Sr. Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Srs. Reginaldo Tavares de Albuquerque e Darival Bringle de Olinda - Representantes Legais.

#### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 26/2012 celebrado entre o CNJ e a EMBRATEL S/A. CNPJ 33.530.486/0001-29. Processo: 345.434. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por doze meses, a contar de 11/7/2014. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Data de Assinatura: 28/4/2014. Vigência: a partir de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Nelson Barbosa Queiroz e Paulo Werther de Araújo - Procuradores.

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2014

Sagraram-se vencedoras as empresas JM Torres Jornais e Revistas Ltda.- EPP para o item 1 e Banca de Revistas 416 Sul LTDA.-ME para o item 2.

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 30/04/2014) 070001-00001-2014NE000001

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 7390/2013. CONTRATADO: OCT VEÍCULOS Ltda. OBJETO: manutenção, corretiva, funilaria, pintura e substituição de peças genuínas, inclusive manutenção preventiva dos veículos em garantia, com controle de qualidade da General Motors para os veículos Ômegas importados de propriedade do STJ. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso V, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 352.749,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/04/2014. ASSINA: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

#### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 42/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/04/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço profissional de maquiagem e modelagem de cabelo para atender a programas da TV Justiça. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 02/05/2014 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/05/2014, às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 30/04/2014) 080001-00001-2014NE000127

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 37/2014

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Exmo. Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em despacho de 28/04/2014, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, o qual não houve adjudicação tendo em vista que seu item foi cancelado na aceitação.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário

(SIDE - 30/04/2014) 080001-00001-2014NE000127

#### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR AUDITORIA DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2014, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, e a empresa Auto Posto Fenner Ltda. Objeto: fornecimento parcelado de 6081 litros gasolina comum. Valor: 18.612,07 (dezoito mil seiscientos e doze reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 - JUPROC, Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo. O dispêndio correrá à conta das Notas de Empenho nº 2014NE000055 e 2014NE000056, de 23.4.2014. Vigência: a contar da data de assinatura: 23.4.2014 a 31/12/2014. Signatários: Dra Suely Pereira Ferreira, Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 9ª CJM, no exercício da titularidade, pela contratante, e Sr. Lauro Henrique Fenner, pela contratada.

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

##### EDITAL Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2014 CONCURSO PÚBLICO

O Desembargador Federal Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XV Concurso para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto de Primeira Instância na 2ª Região, nos termos da Constituição Federal de 1988 (arts. 93, I, e 96, I, "c") da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979; da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1996; da Resolução do CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009; Resolução do CNJ nº 118, de 3 de agosto de 2010; da Resolução do CJF nº 67, de 3 de julho de 2009; Resolução do CJF nº 94, de 17 de dezembro de 2009; da Resolução do CJF nº 121, de 27 de outubro de 2010; da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00008 de 29 de abril de 2014, do TRF 2ª Região e do Regimento Interno do TRF da 2ª Região; torna pública a realização de concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, mediante as condições estabelecidas neste edital.

##### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido por este edital e executado em todas as etapas do certame pela Comissão Organizadora e Examinadora do XV Concurso para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de 56 (cinquenta e seis) vagas no cargo de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, e de outras vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame, garantindo-se, a cada 20

(vinte) vagas preenchidas pelos candidatos da lista geral de aprovados, a reserva de 01 (uma) vaga para candidato portador de deficiência, aprovado nessa condição.

1.3 A remuneração do cargo de Juiz Federal Substituto da 2ª Região é de R\$ 23.997,19 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

1.4 A seleção para o cargo de que trata este edital será composta das seguintes etapas:

1.4.1 Primeira etapa - uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

1.4.2 Segunda etapa - duas provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório;

a) A primeira prova escrita, segunda etapa do concurso, consistirá na lavratura de sentença cível e de resposta a três questões formuladas e de livre escolha da Comissão Organizadora e Examinadora. As questões podem ser desdobradas em itens com conteúdo diferenciado do programa, a critério da Comissão Organizadora e Examinadora;

b) A segunda prova escrita, segunda etapa do concurso, consistirá na lavratura de sentença criminal e de resposta a três questões formuladas e de livre escolha da Comissão Organizadora e Examinadora. As questões podem ser desdobradas em itens com conteúdo diferenciado do programa, a critério da Comissão Organizadora e Examinadora.

1.4.3 Terceira etapa - inscrição definitiva, de caráter eliminatório, com as seguintes fases:

sindicância da vida pregressa e investigação social;

b) exame de sanidade física e mental;

exame psicotécnico.

1.4.4 Quarta etapa - uma prova oral, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4.5 Quinta etapa - avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.5 A participação do candidato em cada etapa dependerá, necessariamente da sua prévia habilitação na etapa anterior.

1.6 As provas da primeira etapa (objetiva seletiva), segunda etapa (escritas) e quarta etapa (oral), versarão sobre as seguintes matérias, conforme discriminação no Anexo deste edital:

a) Direito Constitucional;

b) Direito Administrativo;

c) Direito Penal;

d) Direito Processual Penal;

e) Direito Civil;

f) Direito Processual Civil;

g) Direito Previdenciário;

h) Direito Financeiro e Tributário;

i) Direito Ambiental;

j) Direito Internacional Público e Privado;

k) Direito Empresarial;

l) Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor.

1.6.1 A discriminação de tópicos do programa, realizada no anexo, ocorre a título não exaustivo. A lista não exclui os temas correlatos, em especial os assuntos constantes das matérias acima listadas e pertinentes ao desempenho da judicatura federal.

1.7 Nas provas da segunda etapa (escritas) também farão parte do programa os conteúdos sobre Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária, Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional, Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito e da Política, constantes no Anexo deste edital.

1.8 A prova objetiva seletiva e a perícia médica serão realizadas nos Municípios do Rio de Janeiro e de Vitória. As demais etapas acontecerão no Município do Rio de Janeiro.

#### CARGO

2.1 Ser aprovado no concurso público.

2.2 Estar no exercício dos direitos civis e políticos.

2.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses (Decreto nº 70.436/72), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição Federal.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

2.5 Ser bacharel em Direito, há três anos no mínimo, e apresentar o diploma registrado pelo Ministério da Educação até a data da inscrição definitiva.

2.6 Ter, na ocasião da inscrição definitiva, três anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito, na forma definida no artigo 93, I, da Constituição Federal de 1988, e na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), comprovada por intermédio de documentos e certidões.

2.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.8 Ter tido comprovados, na investigação procedida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, bons antecedentes morais e sociais, bem como, saúde física e mental e características psicológicas adequadas ao exercício do cargo comprovado por meio de laudo emitido por órgão oficial.

2.9 Apresentar declaração pública de seus bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo, cumprindo a Constituição e as leis.

2.10 Não registrar antecedentes criminais.

2.11 Não estar sendo processado, nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional.

2.12 Cumprir as determinações deste edital e da Resolução nº TRF2-RSP- 2014/00008 de 29 de abril de 2014, que regulamenta o XV Concurso Público para Juiz Federal Substituto na 2ª Região.